



MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 35300504127
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, 12901, 35º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado na forma e prazo previstos em lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nos dias 31 de outubro de 2017, 01 de novembro de 2017 e 02 de novembro de 2017; Diário Comercial, nos dias 31 de outubro de 2017, 01 de novembro de 2017 e 06 de novembro de 2017. Os jornais com as publicações descritas acima foram disponibilizados na mesa dos trabalhos.

3. MESA: Presidente: Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Secretário: Necker Camargos.

4. ORDEM DO DIA: (i) o registro da renúncia do Sr. Ricardo Nino Machado Pigatto ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, e eleição de conselheiros titular e suplente para preenchimento de vacância em complementação de mandato; (ii) registro da destituição dos Srs. Christian Perrilier Schneider e Pedro José da Silva Mattos dos cargos de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, e eleição de conselheiros titular e suplente para preenchimento de vacância em complementação de mandato.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Instalada e iniciada a assembleia, foi primeiramente definida por unanimidade a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei nº



6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos deliberou-se conforme segue:

5.1 aceitar, com voto afirmativo das acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., e com abstenção do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, a renúncia do membro titular do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Ricardo Nino Machado Pigatto, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9001479204 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.365.900-82, domiciliado na Rua João Abbott, 473, 2º andar, Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

5.2. consignar e aceitar, com voto afirmativo das acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., com abstenção do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, a renúncia dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) o Sr. Fernando Chein Muniz e (ii) o Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno como suplentes, respectivamente, dos membros titulares do Conselho, Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi, qualificado quando de sua eleição, e Ricardo Nino Machado Pigatto, já qualificado supra;

5.3. aprovar, por unanimidade a destituição dos Srs. Christian Perrillier Schneider e Pedro José da Silva Mattos dos cargos de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, a pedido do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações. O representante do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações registrou que se reserva o direito de apresentar a indicação oportunamente, e apresentou manifestação de voto, que ficará registrada na Companhia;

5.4. aprovar, com voto afirmativo das acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., com abstenção do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações a eleição do Sr. Fernando Chein Muniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 6443 e no CPF/MF sob o nº 548.743.511-15, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato do Sr. Ricardo Nino Machado Pigatto;



5.5. aprovar, com voto afirmativo das acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., com abstenção do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, a eleição do Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.216.344-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.520.578-77, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como suplente, em complementação de mandato, do membro titular do Conselho de Administração da Companhia Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi;

5.6. a acionista Bolognesi Energia S.A. solicitou a consignação do recebimento, em 19 de outubro de 2017, pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de correspondência encaminhada pela Fundação Postalis, datada de 19 de outubro de 2017 e firmada pelo Sr. Walter de Carvalho Parente, na qualidade de interventor nomeado em virtude da intervenção decretada no Postalis pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), solicitando a indicação dos Srs. Hugo Lancarter Mol e de Alexandre Dias Miguel, corroborada por correspondência eletrônica encaminhada pela gestora do FIP Multiner, tendo a Bolognesi Energia se absterido de votar em função do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações ter ser reservado o direito de indicação em momento oportuno, conforme item 5.3 *in fine*.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa: Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Necker Camargos (Secretário); Acionistas: Bolognesi Energia S.A., Brasilterm Energia S.A. e Multiner Fundo de Investimentos em Participações, representada por seus procuradores, conforme instrumentos de mandato arquivados na sede da Companhia.

Certifica-se a presença de todos os acionistas e que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.



[PÁGINA DE CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MULTINER S.A. REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10HS]

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno
Presidente

Necker Camargos
Secretário

Bolognesi Energia S.A.
Por procuração: Rodrigo Bueno
e Gustavo Leal Gondo

Brasilterm Energia S.A.
Por procuração: Fernando Chein Muniz
e Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno

Multiner Fundo de Investimentos em Participações
p.p. Dr. Claudio Luiz Miranda B. Filho

[Anexos I a IV – termos de posse no Conselho de Administração]



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.216.344-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.520.578-77, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro suplente do Conselho de Administração da MULTINER S/A, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 14 de novembro de 2017

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Fernando Chein Muniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 6443 e no CPF/MF sob o nº 548.743.511-15, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho de Administração da MULTINER S/A, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 14 de novembro de 2017

Fernando Chein Muniz